EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE**, com objetivo de assegurar recursos para a instalação e manutenção de Academia da Terceira Idade nos Conjuntos Soledade I, Soledade II, Santa Catarina e Santarém, todos do bairro Potengi; nos Conjuntos Gramoré e Nova Natal, ambos do bairro Lagoa Azul e no Conjunto Pajuçara, no bairro Pajuçara, afim de proporcionar a população a prática de esporte e lazer e, por consequência, promover a melhoria da qualidade de vida da população, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	assegurar recursos para a instalação e manutenção de Academia da Terceira Idade nos Conjuntos Soledade I, Soledade II, Santa Catarina e Santarém, todos do bairro Potengi; nos Conjuntos Gramoré e Nova Natal, ambos do bairro Lagoa Azul e no Conjunto Pajuçara, no bairro Pajuçara, afim de proporcionar a população a prática de esporte e lazer e, por consequência, promover a melhoria da qualidade de vida da população
Valor	R$ 280.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor	R$ 280.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador PTB

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal